



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto da contratação: Aquisição de materiais para a construção de pavilhão no Campo da JAC que está sob comodato do município, conforme memorial técnico descritivo do Setor de Engenharia do município.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração necessita adquirir materiais de construção destinados à execução de pavilhão no campo da JAC, a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras Públicas, proporcionando melhores condições de infraestrutura para a realização de eventos, atividades comunitárias e serviços de interesse público.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição encontra-se alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Obras Públicas e da Administração, no que se refere à melhorias de infraestrutura comunitária, estando em conformidade com o planejamento estratégico do Município.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação possui natureza de **bens comuns**, conforme art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, pois as especificações técnicas são usuais no mercado e podem ser objetivamente definidas.

- Os materiais deverão atender aos padrões de qualidade e normas técnicas aplicáveis;
- A entrega deverá ocorrer no prazo e no local estabelecido pela Secretaria de Obras;

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

REFERENCIA ORÇAMENTÁRIA SINAPI				
Descrição	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (em R\$)	Preço Total (em R\$)
Poste (Pilares) de Concreto de Seção ,20x0,20x4,00 M, Com Chumbadores	10	Unidade	725,93	7.259,30
Telha de Aço Galvanizado, nº 28, comprimento 3,10 M	84	Unidade	166,65	13.998,60
Cumeeiras de Aço Galvanizado, nº 28, de 1,00 M	40	Unidade	53,76	2.150,40
Parafuso Zincado Rosca Soberba, Cabeça Sextavada, 5/16" x 50 MM, Para Fixação de Telha em Madeira	2000	Unidade	1,20	2.400,00
Caibro de Madeira de Pinus 15x5 CM	240	Metro	15,83	3.799,20
Calha em Chapa de Aço Galvanizado Número 24, Desenvolvimento de 50 CM, Incluso Transporte Vertical	20	Metro	122,58	2.451,60
			TOTAL	R\$ 32.059,10

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS

A Administração realizou levantamento de mercado, constatando a disponibilidade de diversos fornecedores locais e regionais que atuam no ramo de materiais de construção. Opta-se pela aquisição mediante dispensa de licitação, considerando o valor total estimado e a viabilidade técnica e econômica da solução.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a presente contratação o valor de R\$ 32.059,10, conforme pesquisa de preços realizada através da tabela SINAPI.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste no fornecimento integral dos materiais necessários à construção do pavilhão, conforme especificações técnicas definidas no Termo de Referência.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento será aplicado por item, visando a obtenção do menor preço unitário para cada material especificado. Dessa forma, a Administração assegura maior competitividade entre fornecedores, bem como a economicidade do processo, sem comprometer a qualidade e a padronização dos materiais.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se garantir a aquisição dos materiais necessários com qualidade e economicidade, possibilitando a execução da obra de forma adequada e atendendo ao interesse público.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da contratação, serão necessárias as seguintes providências:

- Disponibilização da área destinada à construção do pavilhão;
- Certificação da dotação orçamentária;
- Publicação de Dispensa de Licitação para recepção de novas propostas;

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações acessórias. O fornecimento dos materiais é suficiente para atender às demandas da Secretaria de Obras no que se refere à construção do Pavilhão do Campo da JAC.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante do exposto, declara-se a viabilidade da contratação por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, por ser a solução mais adequada e vantajosa ao interesse público.

Salvador das Missões, 17 de setembro de 2025.

MARCELINO FERST
Secretário de Obras

CÁSSIO WERLE LENZ
Chefe de Gabinete

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/2025

VILSON JOSÉ SCHÖNS - PREFEITO